



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 124/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 07/11/2023 a 07/12/2023

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 43.404,58”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2075/2023 **DECRETA:**

Art.1º Abre no orçamento vigente do MUNICIPIO DE BOA VISTA DAS MISSÕES crédito especial, no valor de R\$ **R\$ 43.404,58** (quarenta e três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) conforme dotação abaixo identificada:

MANUTENÇÃO DA CULTURA (FR 715)

- 1) Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PROJ ATIV 1399 - Lei Paulo Gustavo (conta FR 715 105377 - FR 716 105378)
DES 623 - 3390390000715 – Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ **30.891,04**

MANUTENÇÃO DA CULTURA (FR 716)

- 2) Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

PROJ ATIV 1399 - Lei Paulo Gustavo (conta FR 715 105377 - FR 716 105378)
DES 624 - 3390390000716 – Serviços Pessoa Jurídica.....R\$ **12.513,54**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no valor deR\$ **43.404,58**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 de Novembro de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e Publique,